

Re: ENC: Esclarecimento Dispensa Eletrônica nº 67/2025

De Brayan Klapper - Setor de Compras <compras5@saomiguelarcanjo.sp.gov.br>
Para <compras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br>, Compras1 <compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br>
Data 18/06/2025 15:13

Boa tarde, prezados! Tudo bem?

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formalizado, segue resposta:

1) O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em até **10 (dez) dias** após o fornecimento do produto à CONTRATANTE, acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em consonância com as exigências constantes, contados da apresentação e aceitação da respectiva Nota Fiscal no Setor de Finanças, através de depósito em conta corrente a fornecida pela CONTRATADA.

- A entrega dos produtos será única.

- No presente caso, conforme edital e solicitação da secretaria, **NÃO** haverá exigência de amostras.

At.te,

--



Em 18/06/2025 13:18, compras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br escreveu:

Para conhecimento e resposta.

obrigada

De: Edital Nutricionale <edital@nutricionale.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 18 de junho de 2025 11:04

Para: compras@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; compras1@saomiguelarcanjo.sp.gov.br; Edital Nutricionale <edital@nutricionale.com.br>

Assunto: Esclarecimento Dispensa Eletrônica nº 67/2025

Bom dia,

Referente a **Dispensa Eletrônica nº 67/2025 - Aquisição de café em pó torrado e moído**, gostaria de esclarecer:

- No arquivo disponibilizado do site não menciona o prazo de pagamento para esse processo. Com isso:

1) Qual é o prazo de pagamento?

- A entrega da quantidade total será única?

- Contém apresentação de amostra?

Aguardo retorno,

Obrigada.

Att.,

Amanda.

Nutricionale



Patrícia/ Amanda

Departamento de Licitação

☎ 1732112030

☎ (17) 3211-2030 Ramal 273/ 274

🌐 www.nutricionale.com.br